ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 43/PMCS/2026
Concorrência Eletrônica nº 05/PMCS/2026
Objeto: Construção de Pista de Skate tipo "Bowl"

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, I, Lei 14.133/2021)

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de equipamento público voltado ao esporte, lazer e cultura no Município de Cocal do Sul/SC, consistente na construção de pista de skate tipo *bowl*, com área aproximada de 355,70 m² .

A demanda visa:

- Incentivar práticas esportivas urbanas;
- Promover inclusão social e ocupação de espaços públicos;
- Atender políticas públicas de esporte e lazer;
- Valorizar o complexo esportivo municipal.

Trata-se de investimento vinculado ao Processo SGPe nº SCC 12852/2025, conforme previsto no edital .

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

(art. 11 e art. 18, §1º, I)

A contratação atende ao interesse público primário ao:

- Ampliar infraestrutura esportiva municipal;
- Reduzir vulnerabilidade social por meio do esporte;
- Fomentar atividades culturais urbanas;
- Requalificar espaço público existente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 18, §1º, II)

A solução consiste na execução de obra de engenharia, em regime de **empreitada por preço global** , contemplando:

- **Componentes principais**
  - Pista de skate tipo bowl em concreto armado;
  - Calçada perimetral com drenagem;
  - Estruturas de contenção (muros/cortinas);
  - Arquibancadas, escadas e deck;
  - Serviços de terraplenagem e compactação;
  - Acabamentos técnicos específicos (coping, polimento do concreto, juntas, etc.).
- **Características técnicas relevantes**
  - Concreto estrutural até fck 30 MPa;
  - Execução com precisão geométrica e acabamento liso (alto padrão técnico);
  - Estrutura moldada in loco com controle rigoroso de execução;
  - Atendimento às exigências esportivas (padrão skatepark).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III)

Requisitos técnicos

- Execução conforme memorial descritivo e projeto;
- Responsável técnico com ART/RRT;
- Comprovação de experiência em skateparks (exigência do edital) ;
- Equipe especializada em concreto moldado e superfícies curvas.

Requisitos legais
- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- Normas de segurança do trabalho (NRs);
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Requisitos operacionais
- Diário de obra;
- Controle de qualidade;
- Garantia mínima de 5 anos .

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
(art. 18, §1º, V)
Foram consideradas as seguintes alternativas:
- **Alternativa 1 – Execução direta pela Administração**
  - Inviável pela complexidade técnica;
  - Ausência de equipe especializada.
- **Alternativa 2 – Contratação por empreitada global**
  - Mais eficiente;
  - Transferência de riscos ao contratado;
  - Maior controle de custos.

Conclusão
A contratação por empreitada global é a solução mais adequada, eficiente e econômica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
(art. 18, §1º, IV)
Baseada no memorial descritivo:
- Área total: 355,70 m²
- Estruturas:
  - Concreto estrutural (25 MPa e 30 MPa);
  - Aço CA-50 e CA-60;
  - Blocos de concreto estruturais;
- Serviços:
  - Terraplenagem;
  - Compactação em camadas;
  - Execução de lajes, paredes e acabamento técnico.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(art. 18, §1º, VI)
Valor estimado: **R$ 242.131,91**
Composição:
- Custos diretos (materiais + mão de obra);
- BDI;
- Encargos sociais;
- Custos indiretos e operacionais.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO
(art. 18, §1º, VII)
Não parcelamento – Justificado
Motivos:
- Obra integrada e interdependente;
- Risco técnico elevado em fracionamento;

- Necessidade de responsabilidade única;
- Garantia de desempenho final da pista.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, VIII)

- Implantação de equipamento esportivo funcional;
- Redução de custos de manutenção futura;
- Segurança estrutural e durabilidade;
- Atendimento às normas técnicas e esportivas;
- Impacto social positivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, IX)

- Aprovação do projeto e memorial;
- Licenciamento, se aplicável;
- Disponibilização do terreno;
- Terraplenagem preliminar pela Administração ;
- Definição da equipe de fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(art. 18, §1º, X)

- Terraplenagem parcial prévia (já prevista);
- Calçadas externas futuras (outra etapa municipal) .

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

(art. 18, §1º, XI)

Impactos:

- Movimentação de solo;
- Geração de resíduos de obra.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada de resíduos;
- Controle de erosão;
- Manutenção da drenagem;
- Limpeza permanente do canteiro.

13. ANÁLISE DE RISCOS (RESUMIDA – PADRÃO TCE-SC)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Erro na execução das curvas da pista	Médio	Alto	Exigir experiência técnica comprovada
Inexequibilidade de proposta	Médio	Alto	Análise conforme IN 73/2022
Falhas no concreto	Médio	Alto	Controle tecnológico
Atrasos na obra	Médio	Médio	Cronograma + fiscalização
Problemas geotécnicos	Baixo	Médio	Ajustes de terraplenagem

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII e art. 46)

- Regime: Empreitada por preço global
- Execução conforme cronograma físico-financeiro;

- Medições por etapas executadas;
- Fiscalização pelo Departamento de Obras.

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 117)

- Fiscal técnico designado;
- Diário de obra obrigatório;
- Reuniões periódicas;
- Controle de qualidade dos serviços;
- Aplicação de sanções quando necessário.

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **Menor preço global**

Justificativa:

- Obra com escopo definido;
- Melhor relação custo-benefício;
- Redução de riscos de aditivos.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

✓ Técnica: viável
✓ Econômica: compatível com mercado
✓ Jurídica: adequada à Lei 14.133/2021
✓ Operacional: executável

CONCLUSÃO FINAL

Conclui-se que a contratação é **plenamente viável, necessária e adequada ao interesse público**, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas do TCE-SC, recomendando-se o prosseguimento do certame licitatório.

ADEMIR MAGAGNIN:34308164915

Assinado de forma digital por ADEMIR MAGAGNIN:34308164915
Dados: 2026.03.31 13:44:19 -03'00'